TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA

RESPONSAVEL: LEONIR VARGAS

PRIORIDADE: alto

1. OBJETO

1.1 Natureza do objeto

Contratação para aquisição de bens permanentes, consistentes em máquinas e equipamentos agrícolas novos, de natureza comum, com fornecimento integral e não continuado.

1.2 Descrição do objeto

Aquisição de colhedora de forragem, colhedora de forragem de uma linha e enxada rotativa encanteiradora, destinadas ao apoio às atividades de manejo e colheita de forragens e de preparo de canteiros desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

1.3 Itens, lotes e quantitativos

Os itens, lotes e quantitativos constam da tabela a seguir.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO
1	1	• LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 1,00 METRO; • SISTEMA TRATORIZADO; COLHEITA DE PLANTIOS A LANÇO E EM LINHAS, INDEPENDENTE DE DIREÇÃO, COLHE SISTEMAS CONSORCIADOS, ESPECIAL PARA CAPINS, MILHO E SORGO DENTRE OUTROS TIPOS DE FORRAGENS; • ROTOR REGULÁVEL 12 FACAS EM PERFIL "C"; • 06 LANÇADORES; • PLATAFORMA ARTICULÁVEL; • 24 TAMANHOS DE PICADO, ENTRE 2 E 36 MM; • 02 LIMPADORES POR ROTOR; • BICA DE SAÍDA DOBRÁVEL; COMANDO HIDRÁULICO DA BICA; • BICA DE SAÍDA EM POLIETILENO CROSS LINK; • TRANSMISSÃO POR COROA E PINHÃO COM CAIXA BLINDADA; • ROTAÇÃO REQUERIDA MÍNIMA NA TDP DE 540 RPM, POTÊNCIA REQUERIDA NA TDP DE 65 A 95 CV. • ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE; • TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAM, CAIXA ARTICULADA COM A CONTRA-FACA AJUSTÁVEL.	UN	1,00	R$ R$ 59.485,00
2	2	• SISTEMA PARA CORTE DE UMA LINHA; LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 1,20M, COLHEITA PARA PLANTIO A LANÇO OU EM LINHAS, EM QUALQUER DIREÇÃO; • 04 ROLOS INTERNOS; • 02 ROLOS RECOLHEDORES; • 01 ROLO LISO; • 01 ROLO MÓVEL; • ROTOR REGULÁVEL; • 16 FACAS EM PERFIL "C"; • PROCESSADOR DE GRÃOS +PRO REMOVÍVEL; • 16 LANÇADORES; • ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE, 18 TAMANHOS MÍNIMOS DE CORTE (2,5MM A 43MM) • PROTEÇÃO TRASEIRA DA CAIXA DE TRANSMISSÃO, ROTAÇÃO REQUERIDA DE 540 RPM NA TDP E POTÊNCIA REQUERIDA NA TDP DE 85 A 130CV. • JOYSTICK PARA GIRO DA BICA E QUEBRA JATO, BICA DE SAÍDA EM POLIETILENO CROSS LINK COM PROTEÇÃO INTERNA.	UN	1,00	R$ R$ 81.633,33

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO
3	3	• SISTEMA DE ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADEIRA; • LARGURA TOTAL DE TRABALHO DE 1,25 METRO; • LARGURA DO TOPO DO CANTEIRO DE 1,10 METRO; • LARGURA DA BASE DO CANTEIRO DE 1,30 METRO; • 30 ENXADAS ROTATIVAS.	UN	1,00	R$ R$ 30.922,00
				Valor total	**R$ 172.040,33**

1.4 Parcelamento do objeto

A contratação será realizada por item, com adjudicação individual.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Contexto e necessidade da contratação

A contratação fundamenta-se na necessidade de ampliar a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Agricultura para o atendimento das ações de apoio à produção agropecuária no Município. As atividades de manejo e colheita de forragens, formação de alimentação animal e preparo de canteiros demandam equipamentos adequados às características de cada operação, de modo a assegurar condições materiais compatíveis com o suporte prestado aos produtores rurais.

2.2 Riscos associados à não contratação

A não contratação mantém limitações na capacidade do Município de disponibilizar apoio operacional às atividades produtivas rurais que dependem de máquinas apropriadas. A insuficiência desses meios pode ocasionar atrasos nas operações agrícolas, reduzir a eficiência no manejo de forragens e dificultar o preparo adequado de áreas destinadas ao cultivo.

2.3 Interesse público e alinhamento institucional

A aquisição está vinculada ao interesse público de fortalecer as condições de apoio à produção agropecuária, à alimentação animal e ao cultivo agrícola no Município. A disponibilização de máquinas e equipamentos próprios contribui para a execução mais adequada das atividades operacionais associadas às políticas públicas municipais de desenvolvimento rural.

2.4 Resultados esperados

Espera-se que a aquisição proporcione maior eficiência na execução das operações de colheita e processamento de forragens e no preparo de canteiros, mediante a disponibilização de equipamentos adequados às respectivas finalidades. A utilização de meios próprios favorece à continuidade das atividades

municipais de apoio aos produtores rurais e reduz restrições operacionais decorrentes da indisponibilidade de máquinas específicas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Composição da solução

A solução consiste na aquisição de 3 (três) máquinas e equipamentos agrícolas novos, destinados à estruturação das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura. O fornecimento é realizado por item, com autonomia funcional entre os bens e possibilidade de adjudicação individual, sem prejuízo do atendimento integrado às ações municipais de apoio à produção agropecuária.

Item	Equipamento	Quantidade	Aplicação operacional
1	Colhedora de forragem	1 unidade	Operações de corte, trituração e processamento de forragens.
2	Colhedora de forragem de uma linha	1 unidade	Colheita e processamento de forragem em uma linha, com aplicação na produção de silagem e alimentação animal.
3	Enxada rotativa encanteiradora	1 unidade	Preparo e conformação de canteiros para hortaliças e outras culturas agrícolas.

3.2 Funcionamento integrado da solução

A solução organiza-se em dois eixos operacionais complementares. O primeiro compreende as atividades relacionadas ao manejo de forragens, atendidas pela colhedora de forragem e pela colhedora de forragem de uma linha, cujas configurações próprias permitem a execução de operações de colheita, corte, trituração, processamento e lançamento da massa vegetal, conforme as características de cada equipamento.

O segundo eixo corresponde ao preparo de áreas de cultivo, atendido pela enxada rotativa encanteiradora. O equipamento possibilita o revolvimento e a conformação padronizada de canteiros, criando condições adequadas às etapas de plantio, manejo de hortaliças e demais culturas compatíveis com sua aplicação.

3.3 Componentes e condições de fornecimento

Cada item compreende o equipamento completo, novo e em condições de uso, acompanhado dos componentes, acessórios, mecanismos e características técnicas necessários à respectiva finalidade

operacional. As máquinas destinadas ao manejo de forragens incluem sistemas tratorizados e de corte, mecanismos de processamento e lançamento da forragem, possibilidades de regulagem do tamanho do picado e componentes de segurança e operação, conforme as especificações mínimas estabelecidas para cada item.

A enxada rotativa encanteiradora compreende os elementos necessários ao preparo e à conformação de canteiros, com dimensões de trabalho compatíveis com a finalidade prevista. As condições de garantia e os demais requisitos aplicáveis integram as especificações definidas para os respectivos itens.

3.4 Fluxo de execução e interação com a Administração

O fluxo da solução inicia-se com a formalização da aquisição dos itens de forma individualizada, segundo as especificações mínimas e as condições estabelecidas para cada equipamento. O fornecimento abrange a entrega integral dos bens, com seus componentes e acessórios correspondentes, para disponibilização à Secretaria Municipal de Agricultura.

3.5 Premissas da solução

A solução pressupõe o fornecimento de equipamentos com características usuais de mercado, sem necessidade de desenvolvimento exclusivo ou adaptação sob medida. A funcionalidade dos itens decorre de suas aplicações específicas e da compatibilidade com as atividades rotineiras de apoio à produção agropecuária desenvolvidas pelo Município.

O parcelamento preserva a independência técnica e comercial dos equipamentos, amplia a participação de fornecedores especializados e não compromete a utilização conjunta dos bens pela Administração. A aquisição encontra-se vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-095464 e conta com dotação orçamentária suficiente informada no processo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos gerais obrigatórios

Os equipamentos devem ser novos, sem uso anterior, completos e em perfeitas condições de funcionamento, destinados ao uso agrícola e compatíveis com as finalidades operacionais descritas para cada item.

O fornecimento de cada item compreende todos os componentes, acessórios, dispositivos de segurança, mecanismos de acionamento e demais elementos necessários à operação regular do equipamento, conforme sua configuração original de fábrica e as especificações mínimas estabelecidas.

Os bens devem ser entregues com identificação do fabricante, marca, modelo e demais informações técnicas necessárias à verificação da conformidade com a proposta apresentada e com as características exigidas para cada item.

4.2 Requisitos técnicos por item

Item	Requisitos técnicos mínimos
Colhedora de forragem	Equipamento tratorizado destinado às operações de corte, trituração e processamento de forragens, com sistema de corte, mecanismo de processamento e lançamento da massa vegetal, possibilidade de regulagem do tamanho do picado e dispositivos de segurança e operação compatíveis com sua finalidade.
Colhedora de forragem de uma linha	Equipamento tratorizado apropriado à colheita de forragem em uma linha, com sistemas de recolhimento, corte, processamento e lançamento da massa vegetal, possibilidade de regulagem do tamanho do picado e dispositivos de segurança e operação compatíveis com sua finalidade.
Enxada rotativa encanteiradora	Equipamento destinado ao revolvimento, preparo e conformação de canteiros, com sistema rotativo compatível com a aplicação agrícola e dimensões de trabalho adequadas ao preparo de canteiros para hortaliças e outras culturas.

4.3 Requisitos de desempenho e funcionalidade

As colhedoras devem apresentar capacidade funcional para executar as operações próprias de manejo de forragens, incluindo corte, processamento e lançamento da massa vegetal, de forma compatível com a produção de silagem e a formação de alimentação animal.

A enxada rotativa encanteiradora deve permitir o preparo regular e a conformação de canteiros, com resultado compatível com as atividades municipais de apoio ao cultivo agrícola.

4.4 Requisitos operacionais e de segurança

Os equipamentos devem ser fornecidos com proteções, comandos, dispositivos e demais componentes de segurança próprios para sua operação, em conformidade com as exigências técnicas e normativas aplicáveis à categoria do bem.

As máquinas devem ser acompanhadas de manual de operação e manutenção, em língua portuguesa, contendo orientações necessárias ao uso seguro, à conservação e à manutenção preventiva dos equipamentos.

4.5 Garantia e assistência técnica

Os equipamentos devem contar com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação, nos termos informados na proposta e nas condições comerciais aplicáveis ao bem fornecido.

A garantia abrange os componentes e acessórios integrantes do fornecimento, sem prejuízo da responsabilidade do fornecedor pela entrega de equipamentos em conformidade com as especificações contratadas.

4.6 Requisitos normativos e de conformidade

Os equipamentos devem atender às normas técnicas, de segurança, ambientais e de qualidade aplicáveis à sua fabricação, comercialização e utilização no território nacional, quando incidentes sobre o respectivo tipo de máquina ou equipamento agrícola.

4.7 Comprovação da conformidade

A conformidade dos equipamentos é verificada no recebimento, mediante conferência da quantidade, identificação, integridade, condição de bem novo, presença dos componentes e acessórios e atendimento às características técnicas exigidas. O recebimento dos bens não afasta a responsabilidade do fornecedor pela correção de inconformidades, defeitos de fabricação ou divergências identificadas durante o período de garantia.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Metodologia da estimativa

A estimativa do valor da contratação integra a instrução do processo e está fundamentada nas especificações mínimas, nos quantitativos definidos para cada item e nas finalidades operacionais dos equipamentos agrícolas objeto da aquisição. A composição considerou o fornecimento integral de 1 (uma) colhedora de forragem, 1 (uma) colhedora de forragem de uma linha e 1 (uma) enxada rotativa encanteiradora, todos novos e com os componentes, acessórios e características necessários ao atendimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2 Composição do valor estimado

Item	Equipamento	Quantidade	Valor estimado
1	Colhedora de forragem	1 unidade	R$ 59.485,00
2	Colhedora de forragem de uma linha	1 unidade	R$ 81.633,33
3	Enxada rotativa encanteiradora	1 unidade	R$ 30.922,00
Total	Máquinas e equipamentos agrícolas	3 unidades	**R$ 172.040,33**

O valor estimado total da contratação corresponde a **R$ 172.040,33** (cento e setenta e dois mil e quarenta reais e trinta e três centavos), compatível com o investimento previsto no Plano de Ação nº 09032026-095464. O montante contempla a aquisição dos equipamentos em condições de uso, observadas as especificações mínimas e os requisitos de fornecimento definidos para cada item. A metodologia e os valores estimados estão

detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Etapas de execução

A execução do objeto ocorre de forma individualizada por item, observada a adjudicação correspondente, e compreende a formalização da contratação, o fornecimento, a entrega, a conferência, o recebimento e o acionamento da garantia, quando aplicável.

Etapa	Responsável	Resultado ou marco
Formalização da contratação	Administração e fornecedor contratado	Definição das condições de fornecimento de cada item adjudicado.
Preparação e disponibilização dos bens	Fornecedor contratado	Equipamento novo, completo, identificado e acompanhado dos componentes, acessórios e documentos pertinentes.
Entrega dos equipamentos	Fornecedor contratado	Disponibilização integral de cada item no local e nas condições definidos no instrumento contratual ou documento equivalente.
Conferência e recebimento	Secretaria Municipal de Agricultura e responsáveis designados pela Administração	Verificação da conformidade quantitativa, documental, técnica e funcional dos bens entregues.
Incorporação à estrutura operacional	Secretaria Municipal de Agricultura	Disponibilização dos equipamentos para as ações municipais de apoio à produção agropecuária.
Garantia e correção de inconformidades	Fornecedor contratado	Atendimento às obrigações de garantia e saneamento de defeitos ou divergências identificados.

6.2 Responsabilidades das partes

Compete ao fornecedor entregar os equipamentos integralmente, novos, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, componentes, acessórios e requisitos de segurança definidos para cada item. Integram o fornecimento os manuais de operação e manutenção em língua portuguesa e os documentos necessários à identificação do fabricante, marca, modelo e características técnicas dos bens.

Compete à Administração acompanhar a execução, receber os equipamentos, realizar as verificações de conformidade e comunicar formalmente ao fornecedor eventuais inconformidades identificadas. A Secretaria Municipal de Agricultura responde pela destinação operacional dos bens após o recebimento e pela observância das orientações de uso, conservação e manutenção constantes dos manuais fornecidos.

6.3 Prazos e marcos de entrega

Os prazos de fornecimento, entrega e recebimento são aqueles definidos no instrumento contratual ou documento equivalente, contados na forma nele estabelecida. A entrega integral de cada equipamento, com todos os componentes e acessórios correspondentes, constitui o marco de disponibilização do respectivo item para conferência pela Administração.

O fornecimento não se considera concluído com a simples entrega física do bem. A conclusão de cada item depende da confirmação de sua conformidade com as condições contratadas, sem prejuízo das obrigações de garantia aplicáveis após o recebimento.

6.4 Local e condições de entrega

Os equipamentos são entregues no local indicado pela Administração, em condições que permitam sua conferência e recebimento. O transporte, a movimentação, a descarga e os demais meios necessários à entrega integral dos bens integram a responsabilidade do fornecedor, sem custos adicionais para a Administração, salvo disposição expressa no instrumento contratual.

6.5 Recebimento e critérios de aceite

O recebimento ocorre mediante conferência do item entregue, da quantidade, da condição de equipamento novo, da integridade física, da presença dos componentes e acessórios e da documentação que acompanha o bem. A verificação técnica considera a compatibilidade do equipamento com as especificações mínimas exigidas para sua respectiva finalidade operacional.

Critério	Condição de aceite
Quantidade	Entrega de 1 (uma) unidade para cada item contratado.
Condição do bem	Equipamento novo, sem uso anterior, íntegro e em condições de funcionamento.
Conformidade técnica	Atendimento às especificações mínimas, à proposta aceita e aos requisitos aplicáveis ao respectivo item.
Completude	Presença dos componentes, acessórios, mecanismos e dispositivos necessários à operação regular do equipamento.
Segurança	Disponibilização das proteções, comandos e dispositivos de segurança próprios para a operação do bem.

Critério	Condição de aceite
Documentação	Apresentação de identificação técnica e manual de operação e manutenção em língua portuguesa.

A constatação de ausência, defeito, avaria, divergência técnica ou qualquer desconformidade impede o aceite do item até a regularização pelo fornecedor. O recebimento não afasta a responsabilidade do fornecedor por defeitos de fabricação, vícios ou inconformidades identificadas durante o período de garantia.

6.6 Instalação, orientação operacional e suporte

Os equipamentos são fornecidos completos e aptos à utilização conforme sua configuração original de fábrica, não havendo previsão de instalação fixa ou de adaptação sob medida. A entrega compreende a disponibilização dos componentes necessários à operação regular de cada máquina, observadas as especificações estabelecidas.

Os manuais de operação e manutenção em língua portuguesa constituem o meio de orientação para uso seguro, conservação e manutenção preventiva dos equipamentos. Não integra o objeto a prestação de treinamento específico, sem prejuízo das informações técnicas e operacionais constantes da documentação fornecida com os bens.

O suporte relacionado a defeitos de fabricação, falhas de componentes ou divergências verificadas após o recebimento é prestado no âmbito da garantia do fabricante e das obrigações assumidas pelo fornecedor, conforme as condições informadas na proposta e no instrumento contratual.

6.7 Encerramento da execução

A execução de cada item é encerrada após a entrega integral, a verificação de conformidade e o recebimento do respectivo equipamento pela Administração, preservadas as obrigações relativas à garantia. Os bens recebidos passam a integrar a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Agricultura para utilização nas ações de manejo e colheita de forragens, produção de silagem, alimentação animal e preparo de canteiros.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Gestão e fiscalização da contratação

A gestão da contratação é exercida por gestor formalmente designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento administrativo do fornecimento, pelo registro das ocorrências relevantes, pela interlocução com o fornecedor e pela adoção dos encaminhamentos necessários à execução regular de cada item contratado.

A fiscalização é exercida por fiscal ou equipe de fiscalização designada, com atuação voltada à verificação do cumprimento das condições de fornecimento, dos prazos estabelecidos, das especificações técnicas, da completude dos equipamentos e das obrigações relacionadas à garantia. A fiscalização considera, em especial, os critérios de aceite definidos para cada item e os documentos que acompanham os bens.

Considerando o fornecimento não continuado de máquinas e equipamentos agrícolas, o acompanhamento concentra-se nas etapas de entrega, conferência, recebimento, regularização de eventuais inconformidades e atendimento das obrigações de garantia. A atuação do gestor e do fiscal não afasta a responsabilidade do fornecedor pela qualidade, integridade, conformidade e funcionamento dos bens fornecidos.

7.2 Monitoramento da execução

O monitoramento ocorre por item contratado, mediante registros da entrega, conferência física e documental, verificação das características técnicas e funcionais e acompanhamento das manifestações apresentadas pelo fornecedor para saneamento de pendências. Os registros de fiscalização integram o processo administrativo e subsidiam o recebimento, a liquidação da despesa e a apuração de eventuais descumprimentos.

A verificação abrange a entrega de 1 (uma) unidade do equipamento correspondente a cada item adjudicado, a condição de bem novo, a integridade física, a presença de componentes, acessórios, proteções e dispositivos necessários à operação, bem como a apresentação dos manuais e das informações técnicas exigidas.

7.3 Indicadores de desempenho

Os indicadores de desempenho são aplicados à execução de cada item, com foco na verificação objetiva da entrega integral e conforme dos equipamentos.

Indicador	Critério de aferição	Parâmetro esperado
Entrega no prazo	Disponibilização do item dentro do prazo previsto no instrumento contratual ou documento equivalente.	100% dos itens entregues no prazo.
Conformidade quantitativa	Correspondência entre a quantidade entregue e a quantidade contratada.	1 (uma) unidade para cada item contratado.
Conformidade técnica e funcional	Atendimento às especificações mínimas, à proposta aceita e aos requisitos de funcionamento e segurança.	100% de conformidade no recebimento.
Completude do fornecimento	Presença dos componentes, acessórios, documentos e manuais exigidos.	100% de completude no recebimento.
Regularização de inconformidades	Saneamento das pendências comunicadas pela Administração dentro do prazo fixado.	100% das inconformidades regularizadas no prazo.

Indicador	Critério de aferição	Parâmetro esperado
Atendimento da garantia	Resposta e solução para defeitos de fabricação, vícios ou divergências identificadas durante a garantia.	Atendimento nos prazos previstos no instrumento contratual ou documento equivalente.

7.4 Relatórios e registros de acompanhamento

O fiscal registra as ocorrências verificadas durante a execução, incluindo a data de entrega, a identificação do item, os resultados da conferência, as inconformidades constatadas, as comunicações expedidas ao fornecedor e as providências adotadas para sua regularização.

O relatório de recebimento ou documento equivalente contém a manifestação quanto ao atendimento dos critérios de aceite, indicando, quando aplicável, a necessidade de correção, substituição, complementação ou apresentação de documentos. O gestor consolida as informações necessárias à instrução dos atos administrativos relacionados ao recebimento, ao pagamento, à garantia e à eventual aplicação de sanções.

7.5 Tratamento de não conformidades

Identificada qualquer ausência, avaria, defeito, divergência técnica, incompletude ou descumprimento das condições de fornecimento, o fiscal formaliza a ocorrência e comunica o fornecedor, com indicação clara da não conformidade e do prazo fixado para regularização, observado o instrumento contratual ou documento equivalente.

A não conformidade impede o aceite do item enquanto não houver comprovação de sua regularização. Conforme a natureza da ocorrência, a regularização compreende reparo, substituição do equipamento ou componente, complementação do fornecimento, correção documental ou outra medida apta a assegurar o atendimento integral das condições contratadas.

7.6 Níveis de serviço e prazos de atendimento

Os níveis de serviço aplicáveis ao fornecimento correspondem ao cumprimento dos prazos de entrega, à disponibilização integral dos bens em condições de aceite e ao saneamento tempestivo das inconformidades identificadas. Os prazos específicos de fornecimento, correção, substituição e atendimento em garantia são aqueles definidos no instrumento contratual ou documento equivalente e nas condições da proposta aceita.

A entrega física sem conformidade técnica, documental ou funcional não caracteriza cumprimento integral do nível de serviço. Para fins de aferição, considera-se satisfatória a execução somente após o recebimento do item em conformidade com as especificações, os componentes, os acessórios, os requisitos de segurança e a documentação exigida.

7.7 Gatilhos para aplicação de sanções

A apuração para eventual aplicação de sanções é instaurada quando houver indícios de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, especialmente nas hipóteses de atraso injustificado na entrega, entrega de equipamento em desacordo com as especificações, apresentação de bem usado ou danificado,

ausência de componentes ou documentos essenciais, recusa ou demora injustificada na regularização de inconformidades e descumprimento das obrigações de garantia.

As sanções eventualmente aplicáveis observam as disposições da Lei nº 14.133/2021, do instrumento contratual ou documento equivalente e do processo administrativo correspondente, assegurados ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa. A aplicação de sanção não prejudica a exigência de reparação dos danos eventualmente causados à Administração, quando cabível.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1 Entrega e documentação exigida

A entrega é realizada por item contratado, no local indicado pela Administração e dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual ou documento equivalente. Cada equipamento é entregue novo, sem uso anterior, completo, íntegro e em condições de funcionamento, acompanhado de todos os componentes, acessórios, proteções, dispositivos de segurança e demais elementos necessários à sua operação regular.

O fornecedor apresenta, no ato da entrega, a nota fiscal correspondente ao item fornecido, com identificação compatível com a contratação, bem como os documentos técnicos exigidos para a conferência do bem, incluindo identificação de fabricante, marca, modelo, manual de operação e manutenção em língua portuguesa e documento ou informação relativa às condições de garantia aplicáveis.

A nota fiscal deve discriminar o item fornecido, a quantidade, a descrição compatível com a proposta aceita e os demais elementos necessários à liquidação da despesa. A documentação apresentada integra os registros de fiscalização e subsidia os procedimentos de recebimento e pagamento.

8.2 Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorre no momento da entrega física do equipamento, mediante conferência inicial da quantidade, identificação, integridade aparente, presença dos componentes e acessórios, documentação apresentada e demais condições verificáveis no ato da disponibilização do bem.

O recebimento provisório é formalizado por registro, recibo, termo ou documento equivalente emitido pela Administração, sem caracterizar aceitação definitiva do objeto. A assinatura de documento de entrega ou o recebimento físico do equipamento não afasta a verificação técnica e funcional posterior nem transfere à Administração a responsabilidade por defeitos, vícios ou divergências existentes.

8.3 Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorre após a verificação da conformidade integral do equipamento com as especificações técnicas, a proposta aceita, os requisitos de segurança, a completude do fornecimento e a documentação exigida. A avaliação abrange, especialmente, a condição de bem novo, o funcionamento compatível com a finalidade prevista, a presença de componentes e acessórios e a disponibilidade dos manuais de operação e manutenção.

O aceite definitivo é formalizado por termo, atesto ou documento equivalente emitido pelo responsável designado pela Administração, após a conclusão satisfatória das verificações aplicáveis. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor por defeitos de fabricação, vícios ocultos, falhas de funcionamento ou inconformidades identificadas durante o período de garantia.

8.4 Recusa e regularização de inconformidades

A constatação de avaria, defeito, divergência técnica, ausência de componente, acessório ou documento, entrega de bem usado, incompletude ou qualquer outra desconformidade impede o recebimento definitivo do item até a respectiva regularização.

A ocorrência é registrada e comunicada formalmente ao fornecedor, com indicação da inconformidade identificada e do prazo estabelecido para saneamento, observado o instrumento contratual ou documento equivalente. A regularização pode compreender reparo, substituição do equipamento ou componente, complementação do fornecimento, correção documental ou outra medida necessária ao atendimento integral das condições contratadas.

Enquanto pendente a regularização, o item não é considerado recebido definitivamente e não constitui base para liquidação ou pagamento da parcela correspondente, sem prejuízo da apuração de eventual descumprimento contratual.

8.5 Garantia dos equipamentos

Os equipamentos permanecem cobertos pela garantia do fabricante contra defeitos de fabricação, nas condições, extensão e prazo informados na proposta aceita e no instrumento contratual ou documento equivalente. A garantia abrange os componentes e acessórios integrantes do fornecimento, preservada a responsabilidade do fornecedor pela conformidade integral dos bens entregues.

Identificado defeito, vício ou falha durante o período de garantia, a Administração formaliza a ocorrência para atendimento pelo fornecedor, observado o prazo aplicável previsto no instrumento contratual, documento equivalente ou condições da proposta aceita. O atendimento em garantia compreende as medidas necessárias à correção da inconformidade, incluindo reparo ou substituição, quando cabível.

Não é exigida garantia contratual adicional para a execução do objeto, permanecendo aplicáveis as responsabilidades legais e contratuais do fornecedor quanto à qualidade, adequação e funcionamento dos equipamentos.

8.6 Condições para liquidação e pagamento

O pagamento é realizado por item efetivamente entregue e recebido definitivamente, após a apresentação da nota fiscal regular e a comprovação do atendimento das condições de fornecimento. A liquidação da despesa considera o atesto do recebimento definitivo, os registros de fiscalização e a documentação fiscal e técnica exigida.

A nota fiscal apresentada em desacordo com o objeto contratado, com incorreções, ausência de informações necessárias ou divergência em relação ao item recebido é objeto de devolução ou solicitação de correção, não se iniciando a contagem do prazo de pagamento enquanto não houver regularização documental e atesto da execução.

O pagamento é efetuado no prazo definido no instrumento contratual ou documento equivalente, contado da liquidação regular da despesa, mediante crédito em conta de titularidade do fornecedor. Não há pagamento antecipado, salvo hipótese expressamente admitida e formalizada nos autos, observadas as condições legais aplicáveis.

8.7 Retenções, glosas e compensações

Sobre os valores devidos incidem as retenções tributárias, previdenciárias e demais descontos legalmente exigíveis, conforme a legislação aplicável e a situação fiscal do fornecedor. Os valores correspondentes são recolhidos ou destinados na forma prevista nas normas vigentes.

São objeto de glosa os valores relacionados a itens não entregues, fornecimentos incompletos, equipamentos recusados, componentes ou acessórios ausentes, desconformidades não regularizadas e demais parcelas sem comprovação de execução conforme as condições contratadas. A glosa não impede a exigência de regularização do objeto nem a adoção das medidas administrativas cabíveis.

Eventuais multas, indenizações, ressarcimentos ou outros valores devidos pelo fornecedor podem ser compensados com créditos decorrentes da contratação, quando presentes os pressupostos legais e contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção e modalidade

A seleção do fornecedor é realizada por licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns. As máquinas e os equipamentos agrícolas possuem especificações objetivas, usuais de mercado e passíveis de definição por padrões de desempenho, qualidade e funcionalidade.

9.2 Critério de julgamento e adjudicação

O critério de julgamento é o de menor preço por item, conforme a definição de bens e serviços comuns prevista no art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021. A adjudicação é individualizada, em razão do parcelamento do objeto em itens autônomos e das características técnicas, funcionais e comerciais próprias de cada equipamento.

9.3 Modo de disputa

O modo de disputa é aberto, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021, com apresentação de lances públicos e sucessivos pelos participantes, observados os parâmetros e as condições estabelecidos no instrumento convocatório.

9.4 Habilitação jurídica

A habilitação jurídica compreende a comprovação da existência jurídica do licitante e, quando aplicável, de sua representação, mediante documentação compatível com a natureza jurídica e com a atividade econômica relacionada ao fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas.

9.5 Qualificação técnica

Não é exigida qualificação técnica específica, considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, com requisitos técnicos objetivos, verificados mediante análise da proposta e conferência dos equipamentos no recebimento. A capacidade de fornecimento é aferida pela conformidade do bem ofertado com as especificações mínimas, condições de garantia, componentes, acessórios e demais requisitos definidos neste Termo de Referência.

9.6 Regularidade fiscal, social e trabalhista

A habilitação contempla a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista pertinente, mediante apresentação dos documentos exigíveis nos termos da legislação aplicável, incluindo a regularidade perante as Fazendas Públicas, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho, quando cabíveis.

9.7 Aceitabilidade da proposta

A proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar por item é examinada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado, ao atendimento das especificações mínimas e à inclusão de todos os componentes, acessórios, documentos e condições de garantia exigidos para o respectivo equipamento. Não são aceitas propostas que apresentem equipamentos usados, incompletos, sem condições de funcionamento ou em desacordo com os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, permitindo o prosseguimento regular da instrução processual e a formalização da aquisição, observadas as condições e os procedimentos aplicáveis.

LOCAL E DATA: ERNESTINA/RS, 17 de novembro de 2026